

PORTARIA N.º 025/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "ao servidor Sr. FRANCISCO CARLOS SABINO"

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com **Proventos Integrais**, nos termos **Art. 3º, EC nº 47/2005**, ao servidor Sr. **FRANCISCO CARLOS SABINO**, matrícula **076-3**, CPF **491.731.706-15**, efetivo no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS**, nível "**03**", padrão **19**", conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2023.01.058- ATC**, a partir de **12/03/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 12 de março de 2024.


LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente